



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 083/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### **RESULTADO DE RECURSOS REFERENTES AO EDITAL Nº 080/2022 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR, CONFORME EDITAL 074/2022, VINCULADO AO EDITAL 036/2022**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

### **TORNAM PÚBLICO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 080/2022 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR, CONFORME EDITAL 074/2022, VINCULADO AO EDITAL 036/2022**

#### **1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTE RECURSOS:**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DESPACHO</b>
05909/2022	MARCUS VINICIUS MANFRINI	DEFERIDO para matrícula.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

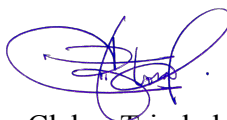
2.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

2.4. O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

2.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 02 de maio de 2022.



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD



Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UVPR



Ronaldo Ferreira Maganhotto  
Coordenador Administrativo RESTEC - GESTUR UNICENTRO



Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos  
Assessora Especial para Gestão do NUPG – Lato Sensu